



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Município de Bom Sucesso-MG, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional. A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos deste município, de modo a atender todas as secretarias. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Unidade, tornando-se, assim, imprescindível.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço. A prestação dos serviços deverá atender toda a frota da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, visando o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.	
	1	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP	litro	500 000	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Panel de preços e contratações similares				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
	1	Óleo Diesel S10, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP		500.000	
TOTAL GERAL:					R\$
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não seria viável o parcelamento da contratação, uma vez que levaria só 1 empresa ganhar.				
CONCLUSÃO					
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, possui frota contendo veículos e máquinas, utilizados para transporte de materiais, pessoal e realização de serviços. O fornecimento de combustíveis destinam-se ao abastecimentos desse veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão					

Bom Sucesso, 21 de maio de 2024

  
CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.*